

RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES

2º Trimestre

2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradoria-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Procurador-Geral

Aderson Flores

Procuradora-Geral Adjunta

Cibelly Farias Caleffi

Procurador

Diogo Roberto Ringenberg

Diretoria-Geral de Contas Públicas
Juliana Fritzen

Diretoria-Geral de Administração e Planejamento
Antônio Altero Cajuela Filho

Internet: [http://http://www.mptc.sc.gov.br](http://www.mptc.sc.gov.br)
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro
Florianópolis/SC
CEP 88020-160
pgtc@mptc.sc.gov.br



1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista o compromisso do Ministério Público de Contas na fiscalização do uso do dinheiro público, consoante suas competências institucionais estabelecidas no art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, apresenta-se este relatório de atividades, que descreve as principais ações realizadas e os resultados alcançados no trimestre, destinando-se a todos os cidadãos com interesse no funcionamento deste *Parquet*.

2. COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional e administrativa, tem atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, com o fito de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, requerendo as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário.

É exercido pela Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas e compõe-se de um Procurador-Geral, um Procurador-Geral Adjunto e três Procuradores.

Ao Ministério Público de Contas compete (art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000):

- promover a defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;
- comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua



manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

- promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas previstas no art. 43, inciso II e art. 75 desta Lei, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias; e
- interpor os recursos permitidos em lei.

De acordo com o Regimento Interno do Ministério Público de Contas, sua estrutura organizacional compreende:

- Conselho de Procuradores;
- Corpo de Procuradores;
- Gabinete do Procurador-Geral;
- Direção Geral;
- Consultoria Técnica.

3. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

3.1 Participação do MPC em sessões plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do Tribunal de Contas, reunindo-se ordinária e extraordinariamente.

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras.

Total do trimestre: 25 sessões plenárias

Procurador	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Total
Aderson Flores	4	5	6	15
Cibelly Farias Caleffi	4	4	2	10
TOTAL	8	9	8	25

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos



3.2. Movimentação de processos

No trimestre, do total de 2.034 processos para manifestação ministerial, foram elaborados, no mesmo período, 1.108 pareceres.

Os processos que tiveram saídas sem pareceres foram aqueles que tramitaram a pedido, seja para fornecimento de cópias, vistas na sala dos advogados, solicitação pelos gabinetes de Conselheiro e Presidência.

Procurador	ABRIL/2017					
	Remanescentes do mês de MARÇO	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	146	114	7	74	6	187
Cibelly Farias Caleffi	50	120	5	56	6	113
Diogo Roberto Ringenberg	412	120	4	103	4	429
TOTAL	608	354	16	233	16	729

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

Procurador	MAIO/2017					
	Remanescentes do mês de ABRIL	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	187	238	8	213	10	210
Cibelly Farias Caleffi	113	236	2	207	2	142
Diogo Roberto Ringenberg	429	107	5	147	4	390
TOTAL	729	581	15	567	16	742

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos



Procurador	JUNHO/2017					
	Remanescentes do mês de MAIO	Processos recebidos		Saídas de processos		Processos pendentes de manifestação
		Distribuídos	Retorno	Com Parecer	Sem Parecer	
Aderson Flores	210	195	10	157	10	248
Cibelly Farias Caleffi	142	95	1	71	1	166
Diogo Roberto Ringenberg	390	199	7	80	4	512
TOTAL	742	489	18	308	15	926

Fonte: Gerência de Distribuição de Processos

3.3 Outras atividades desenvolvidas no trimestre

Procurador	Recursos	Representações	Procedimentos preparatórios		Ofícios requisitórios	Notificações Recomendatórias	Outros	Total
			Instaurados	Arquivados				
Aderson Flores	-	-	7	4	4	-	16	31
Cibelly Farias Caleffi	-	1	7	2	14	139	-	163
Diogo Roberto Ringenberg	4	1	3	1	50	-	43	102
TOTAL	4	2	17	7	68	139	59	296

Fonte: Gabinetes dos Procuradores



3.4 Ofícios expedidos no trimestre

Procurador	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Total
Aderson Flores	78	116	57	251*
Cibelly Farias Caleffi	9	5	1	15**
Diogo Roberto Ringenberg	15	11	26	52***
TOTAL	102	132	84	318

Fonte: Gabinetes dos Procuradores e Setor de Protocolo e Diligência

*4 ofícios requisitórios

**14 ofícios requisitórios e 1 ofício como Procuradora-Geral em exercício

***50 ofícios requisitórios

3.5 Decisões definitivas do Tribunal Pleno com encaminhamento para cobrança de débitos e multas

No trimestre, foram adotadas 218 providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal Pleno, previstas no Regimento Interno do TCE/SC, arts. 64 e 65.

Providências	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Total
Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado	56	68	39	163
Encaminhamento às Procuradorias municipais	14	33	7	54
Encaminhamento Empresas Públicas e Soc. de Econ. Mista	1	-	-	1
Total	71	101	46	218

Fonte: Setor de Ajuizamento e relatório SGP-e

4. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

No trimestre, foram recebidos 16 pedidos de informações, sendo que o e-mail pgtc@mptc.sc.gov.br foi o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem o MPC-SC.